



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Sargento Lima**

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6, com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE	LEIS
.....
Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6
.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6, com sede em Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade local.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6, de Joinville, tem por finalidade promover estreito convívio entre a comunidade, escolas de esportes, dança e clubes, proporcionando e desenvolvendo para atividades paradesporto, culturais, educativas, recreativas, esportivas, turísticas e de lazer, visando o pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens através, principalmente do esporte e da cultura.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em
29/03/2023, às 18:38.
